

Edital

VOTO ANTECIPADO NA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONCHIQUE

Paulo Jorge Duarte Alves, Presidente da Câmara Municipal de Monchique faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, na sua atual redação e por força do meu despacho n.º PCMM-21-2021/2025, de 24 de janeiro de 2022, do despacho n.º VPCMM-01-2021/2025, de 24 de janeiro de 2022, proferido pelo Vice-Presidente da Câmara, as operações de votação, no âmbito do voto antecipado dos eleitores internados na estrutura residencial da Santa Casa da Misericórdia de Monchique, inscritos para o efeito e que não se devam ausentar da mesma, serão coordenadas pela equipa municipal de apoio à Administração Eleitoral, constituída pelos os seguintes elementos:

- Arnaldo José Águas de Sousa Fonseca;
- Marisa da Felicidade Martins Sampaio;
- Sandra Isabel Loução Cereja.

Para o efeito consideram-se notificados todos os eleitores previamente inscritos, bem como os delegados das candidaturas, neste concelho, cujas operações de voto antecipado, se realizarão, no dia 25 de janeiro, pelas 09:30 horas, na rua Calouste Gulbenkian, 8550-435 Monchique.

Monchique, 24 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


